



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

**Projeto de Lei nº 008  
De 30 de janeiro de 2020**

**“Dispõe sobre alteração da LDO para o exercício de 2020”.**

**LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, por seus vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, incluir e excluir na Lei Municipal nº 2633, de 19 de junho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, os Programas e Ações, conforme descrito nos documentos anexos a este projeto de lei.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 30 de janeiro de 2020.

**LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 055 /2020  
Recebido em 7/20 /2020  
Às 15:48 por Bianca.



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em tela visa realização de alterações na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, objetivando adequação da mesma junto à LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Atenciosamente,



**LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO**  
Prefeito Municipal